

GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - 10

CNPJ: 25.064.064./0001-87 "cuidando da nossa gente" ADM: 2021/2024



PORTARIA N.º 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências".

usio Mucello Elanda III. Prefeito Municipel >Sephoeliinde - TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa o servidor THIAGO NALBERT DE SOUSA OLIVEIRA, para responder pela função de Fiscal de Contratos sem ônus, para a Secretaria Municipal de Obras. Referente a todos os contratos da Secretaria Municipal de Obras de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

PAULO MACEDO DAMACENA Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Secretária de Administração, Planejamento e amento, no exercício de suas atribuições tifica que a Portaria 005/2024, de 02/01/2024, fixada no placar de publicação da Prefeitura nicipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. hoeirinha – TO, 02 de janeiro 2024.

Gecilda Marinho Peréira Secretária de Administração

J5-000-FONE: (63) 3437-1248



CNPJ: 25.064.064./0001-87 "cuidando da nossa gente"

cuidando da nossa gen ADM: 2021/2024



PORTARIA N.º 018 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Nomeia Fiscal Técnico de Contratos, sem ônus e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia o senhor BRUNO CARREIRO SANTOS da função de Fiscal Técnico de Contratos sem ônus, para a Secretaria Municipal de Obras. Referente a todos os contratos da Secretaria Municipal de Obras de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2024.

PAULO MACEDO DAMACENA Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Secretária de Administração, Planejamento e rçamento, no exercício de suas atribuições ertifica que a Portaria 018/2024, de 06/06/2024, pi fixada no placar de publicação da Prefeitura funicipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. achoeirinha – TO, 06 de junho 2024.

Gecida Marinho Pereira Secretária de Administração